



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO N° 016/2023/PMC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de (01/01/2024 a 29/02/2024), a servidora Pública Municipal Sra. **LUCILEIA SILVA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA** – Matrícula N° 000417, a qual está exercendo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (EFETIVO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo (2008 a 2012), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei n° 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 26 de dezembro de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
DEC. N° 117/2023

CIENTE: _____
Funcionário(a) Público(a) Municipal